

II SEMINÁRIO DE CRIMINOLOGIA UNINABUCO RECIFE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DE
TRABALHOS CIENTÍFICOS-COMUNICAÇÃO ORAL

ANO 2019

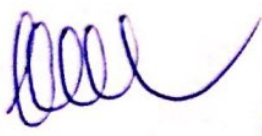
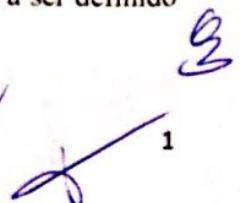
A Coordenadora do Curso de Direito do Centro Universitário Joaquim Nabuco (UNINABUCO), unidade Recife, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no regulamento do curso, torna pública a realização do II Seminário de Criminologia UNINABUCO RECIFE com a temática: "Decolonialidade e Raça: A carne mais barata do mercado é carne negra", bem como, convoca todo corpo docente e discente para apresentação de trabalhos independentemente de vinculação à temática em questão.

I - DO EVENTO

É um seminário organizado anualmente pelo Centro Universitário Joaquim Nabuco-Recife, que se encontra em sua segunda edição. O tema para o ano presente será: "Decolonialidade e Raça: A carne mais barata do mercado é carne negra". Foram convidadas/os docentes da UNINABUCO e de demais instituições, membras/os do Ministério Público, da advocacia pública e privada envolvidas/os com a temática do evento.

O intuito é apresentar as/os alunas/os os debates contemporâneos, como a questão do Novo Constitucionalismo latino-americano e as questões criminológicas de raça e classe.

As palestras ocorrerão no auditório da UNINABUCO e ocorrerá nos turnos matutino e noturno, começando das 09h00 às 11h30, e das 18:30h às 21h30, nos dias 29 e 30 de abril de 2019. As apresentações dos trabalhos científicos ocorrerão no turno da tarde, em horário a ser definido pela coordenação do curso, no dia 30 de abril de 2019.



1

II – DO OBJETO

Constitui objeto do presente edital a seleção para oportunizar as/os docentes e discentes espaço para apresentação oral de trabalhos sobre o tema central e temas correlatos, bem como debater suas pesquisas com membras/os da academia e, caso presentes, do Poder Judiciário, do Ministério Público, advocacia pública e privada e corpo docente, os quais apresentarão os enfoques mais atuais sobre a matéria na práxis cotidiana dos Bacharéis em Direito.

III – DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

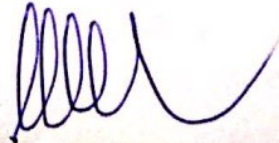


A submissão de trabalhos para apresentação no II Seminário de Criminologia obedecerá às seguintes regras:

II. Do endereço para envio – os trabalhos a serem apresentados deverão ser enviados para o e-mail: **tejucupapocriminologia@gmail.com** tendo como assunto: SUBMISSÃO TRABALHO CRIMINOLOGIA 2019.

III. As propostas deverão ser submetidas em forma de resumo até o dia 28 de abril de 2019, até às 17h, contendo: nome da/o(s) autoras(es), até quatro autoras/es, instituição a que é filiada/o, título do trabalho. Em seu corpo deve conter: tema, problema, objetivo, metodologia e resultados (se for o caso). O texto deve conter de 150 a 300 palavras.

IV. O artigo completo das/os alunas/os que defenderem suas pesquisas oralmente contendo entre 10 e 15 laudas e redigido conforme as normas da ABNT deverá ser enviado para o mesmo endereço eletrônico até o dia 31 de agosto de 2019, contendo: título, autoras(es), resumo, introdução, desenvolvimento da pesquisa (podendo ser colocado em subtítulos ou tópicos), considerações finais e referências.

V. Formato: Word, Fonte: Times New Roman ou Arial, Tamanho da fonte (letra) 12, Alinhamento Justificado, sistema de citações AUTOR-DATA obedecendo as normas da ABNT.

  
2

VI. As propostas podem ser enviadas em coautoria de até quatro pessoas, mas só receberão o certificado de apresentação os que efetivamente comparecerem e apresentarem no dia estabelecido.

IV – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Ser aluna/o da graduação ou da pós-graduação devidamente matriculada/o no curso em Direito e/ou em cursos de áreas afins de qualquer instituição de ensino superior; profissionais da área jurídica; docentes do curso em Direito e/ou em cursos de áreas afins de qualquer instituição de ensino superior, bem como toda comunidade.

V – DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

A seleção dos trabalhos aptos a serem apresentados será realizada pela Comissão Julgadora do II Seminário de Criminologia, presidida pelo docente Glebson Bezerra e integrada pelos professores Ana Paula Azevêdo, Manoela Alves, Amanda Coutinho, Deyglis Fragoso e Milena Trajano, integrantes do corpo docente da UNINABUCO-Recife.

VI – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado no blog do Curso de Direito e no quadro de avisos da UNINABUCO-Recife no dia 29/04/2019, até às 10h, bem como informado por e-mail as/os autoras/es dos trabalhos selecionados.

VII – DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS E DA CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

I. O tempo de apresentação de cada trabalho é de 15 minutos.



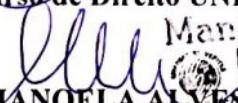
II. As apresentações ocorrerão durante o II Seminário de Criminologia, no turno da tarde do dia 30 de abril de 2019, conforme disposição que será disponibilizada após a divulgação da lista final de trabalhos aprovados.

III. As/Os alunas/os inscritas/os e que tenham seus trabalhos aceitos para exposição oral receberão certificado de apresentação de 10 horas de atividades complementares. Cada trabalho disporá de até quinze minutos para a apresentação, no horário a ser designado pela Comissão Julgadora, nos painéis do evento.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital;
- b) A/O candidata/o classificada/o assinará termo de compromisso específico quando da apresentação;
- c) Os casos omissos serão decididos pela Presidência da Comissão Julgadora.
- d) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.


ANA PAULA AZEVÊDO
Coordenadora do Curso de Direito UNINABUCO RECIFE


MANOELA ALVES
Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas


GLEBSON BEZERRA
Presidente da Comissão Científica do II Seminário de Criminologia